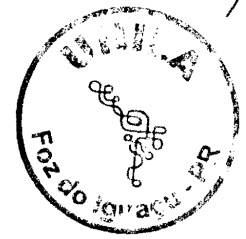




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo I, 1º Andar
CEP: 70047-902 Brasília DF



Ofício nº **165**/2010-GAB/SPO/SE/MEC

Brasília, 2 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
PAULINO MOTTER
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Universidade de da Integração Latino-Americana
Av. Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – PR – CEP 85866-970

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 094/2010 – PROPLAD/UNILA**

Senhor Pró-Reitor,

Em atenção ao Ofício nº 094/2010 – PROPLAD/UNILA, de 19/11/2010, informamos que tendo em vista que o Brasil adota o câmbio flutuante e que esta SPO atenta à impossibilidade de se prever com exatidão qual será a cotação do dólar quando da efetivação da cooperação financeira não reembolsável a que se refere à Recomendação COFIEX nº 1162, de 14/12/2009, informamos que dos valores constantes da Declaração nº 005/SPO/SE/MEC, de 16/11/2010, R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) refere-se exclusivamente à estimativa do resultado da conversão da doação (FOCEM) em questão, e que tal valor está condicionado à efetivação desta doação, bem como o mesmo terá quando de sua inclusão no orçamento desta UO, código de “fonte de recurso” específico. Portanto, caso haja saldo orçamentário quando da conversão da doação, tal saldo não poderá ser utilizado, pois o mesmo dependerá do respectivo lastro financeiro.

Pelo exposto, considerando que do valor total constante da Declaração nº 005/SPO/SE/MEC, de 16/11/2010, ou seja, R\$ 324.821.831,86 (trezentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) deduzindo-se os R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) referentes à doação FOCEM, restará à esta UNILA o valor de R\$ 284.821.831,86 (duzentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), observando-se os valores previstos para cada exercício, ou seja 2011, 2012 e 2013, conforme consta Declaração supra citada.

Atenciosamente,

PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA ROCHA
Subsecretário de Planejamento e Orçamento
SPO/SE/MEC